



**RESOLUÇÃO CUNI Nº 628**

Resolve sobre contrato de Professor Substituto do IFAC.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais, em sua 168ª reunião ordinária, realizada no dia 19 de dezembro de 2003,

Considerando a exposição de motivos constante do OF.DEART.IFAC. nº 106/03, em anexo;

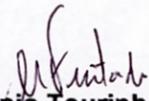
considerando que a suspensão dos atuais contratos de Professores Substitutos do Departamento de Artes do IFAC, cuja vigência excedeu o prazo previsto em lei, acarretará prejuízos irreparáveis às atividades acadêmico-pedagógicas e administrativas;

considerando o princípio constitucional da autonomia universitária e o princípio da interpretação constitucionalmente adequada devida à matéria,

**RESOLVE:**

Determinar que sejam mantidos os contratos dos Professores Substitutos que excederam o prazo de dois anos, lotados no Departamento de Artes do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura/IFAC.

Ouro Preto, em 19 de dezembro de 2003.

  
**Prof. Marco Antônio Tourinho Furtado**  
Presidente em exercício



Ouro Preto, 19 de dezembro de 2003.

OF. DEART. IFAC. I. 106/03

Ilmo Sr.  
Prof. Dr. Dirceu do Nascimento  
DD. Presidente do Conselho Universitário/CUNI/UFOP.

Senhor Presidente,

Solicitamos a consideração em caráter extraordinário, de um parecer favorável deste Conselho, para a recontração dos 09 (nove) professores substitutos do Departamento de Artes da UFOP, que vencem no final do semestre de 2003/2, pelos motivos abaixo relacionados.

1. Departamento abriga as Escolas de Teatro e de Música, que mantém os seguintes cursos: Licenciatura em Artes Cênicas, Licenciatura em Educação Musical, Bacharelado em Direção Teatral, Curso Livre (de nível técnico) de Teatro, Cursos Livres de Música. Esses cursos têm cerca de 300 alunos e vários projetos em andamento.
2. A **Escola de Teatro** tem um quadro de (08 substitutos e 05 efetivos) ficará sem 06 (seis) professores, e a **Escola de Música** que também só tem 05 efetivos, perderá 07 (sete) substitutos.
3. Todos esses professores, pelas características raras de sua formação, ministram várias disciplinas e, muitos deles, dão aulas em ambas as escolas. Esta peculiaridade é que permite à UFOP manter um quadro docente bastante reduzido para o ensino, pesquisa e extensão nas Artes, área muito específica do conhecimento e que requer, às vezes, um professor ministrando aula para um só aluno.
4. A especificidade dos cursos de Artes requer professores muito diferenciados. Isto está reconhecido pela própria UFOP em documento tirado de seminário que reuniu educadores de todo o país em Ouro Preto.



5. A tardia implantação dos cursos de Artes Cênicas no Brasil – em Minas Gerais, só nos últimos 04 anos – contribuiu para o número exíguo de professores titulados na área de Artes. Conseguir a contratação de novos professores substitutos em condições de manter a qualidade mínima da escola será praticamente impossível.
6. Os cursos de Música e de Artes Cênicas da UFOP são novos e formaram, em 2003, suas primeiras turmas. Esses cursos foram reconhecidos pelo MEC em 2003, sendo notável, e motivo de orgulho nosso, que as melhores avaliações recaíssem justamente sobre o nosso projeto pedagógico, do qual nosso atual quadro docente é responsável direto pela construção e manutenção da alta qualidade relatada pelos avaliadores.
7. O citado quadro é formado por premiados professores-artistas, alguns deles dos mais importantes de Minas Gerais e do Brasil. São pesquisadores, críticos, dramaturgos, diretores e atores de teatro, maestros, regentes, cenógrafos, arranjadores, ou seja, profissionais do teatro, da dança e da música que conseguimos, à custa de muito convencimento, fazer com que abraçassem o projeto de implantação das escolas de Artes em Ouro Preto.
8. Desde 1994 foram eles que, em número reduzido vêm se desdobrando em várias disciplinas, produções e projetos, dentre os quais destacamos um projeto de Especialização em Artes e outro voltado para a reformulação da grade curricular dos cursos.
9. Não se trata somente de substituir nove professores por outros nove . Não é uma questão de números. É uma questão de encontrar professores capazes de assumir as mesmas disciplinas e encargos acadêmicos sem um grande prejuízo para a escola e para os alunos. *Em anos anteriores , quando conseguimos vagas para substitutos, tivemos que abrir um mesmo concurso repetidas vezes para suprir uma só vaga de substituto.*
10. Estarão se formando, ao final do próximo semestre, novas turmas, as quais já estão com as orientações de estágios e montagens em andamento. A maioria delas exercida pelos professores substitutos. Não se pode interromper abruptamente a orientação desses trabalhos, frustrando, assim, a expectativa perfeitamente compreensível dos alunos que estão sendo assistidos por professores que acompanharam seu desenvolvimento.



Pelo exposto, este Conselho pode depreender que o impacto com a saída de tantos e tão especiais professores será enorme.

Portanto, na iminência do encerramento de tantos contratos, que se configura como uma dispensa em massa para as Escolas de Música e de Artes Cênicas, solicitamos um parecer favorável do CUNI para a recontração desses professores, até que o MEC possa abrir as necessárias vagas para professores efetivos.

Atenciosamente,

Prof. Wilson Pereira de Oliveira  
Chefe do Departamento de Artes/UFOP

Ciente, G. Gammont 19/12/03